**DETALHAMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
ICISMEP -**

Considerando os termos de ratificação encaminhados a cada Ente Consorciado, e conforme publicação no órgão oficial eletrônico do ICISMEP em 28/09/2022;

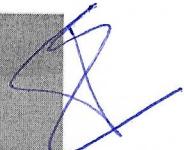
Considerando os três assuntos submetidos à ratificação, ou não, dos representantes legais de cada Ente Consorciado;

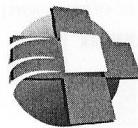
Considerando ainda o fornecimento de subsídios informativos adicionais, procede-se com a exposição e publicização de cada uma das propostas a serem consideradas no âmbito dos membros da Assembleia:

a) Primeiro assunto: trata-se de uma proposta de adesão ao ICISMEP requerida pelos municípios de **São Gonçalo do Rio Abaixo, Manhumirim, Manhuaçu, Desterro de Entre Rios**, cujas manifestações de ingresso foram efetivadas junto à secretaria executiva do Consórcio. Destaca-se a importância da adesão de novos Municípios ampliando a base territorial e a escala de serviços do ICISMEP;

b) Segundo assunto: encerramento da unidade própria de Brumadinho inscrita no CNPJ sob o número 05.802.877/002-09. Tal deliberação é essencial em vista da necessidade de encerramento formal/jurídico dessa unidade que operou em tempos atrás no município de Brumadinho; ressalta-se que a unidade já encontra-se inativada à longa data, sendo esta deliberação com a finalidade apenas de dar baixa no registro junto à Receita Federal.

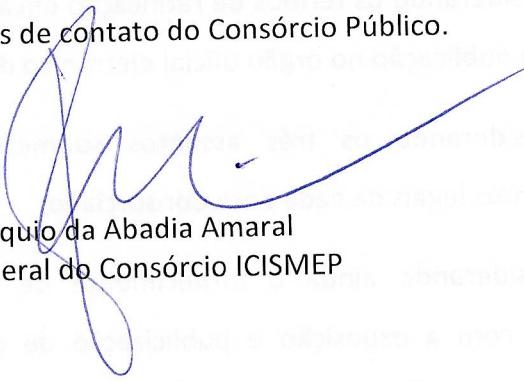
c) Terceiro assunto: proposta de abertura de Crédito Adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2022 do Consórcio até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Para tanto, serão utilizados como fonte de recursos a anulação das dotações orçamentárias da programação orçamentaria de 2022 e/ou excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320. A





motivação desta suplementação se dá em decorrência do aumento de demanda da prestação de serviços denominada SERVICE.

Eventuais dúvidas, esclarecimentos adicionais ou complementações de informações, a equipe ICISMEP estará à disposição, podendo ser contactada através do e-mail institucional ou dos telefones de contato do Consórcio Público.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral do Consórcio ICISMEP

Assunto: Suplementação ao Orçamento Anual para o Exercício de 2003

Este documento é de responsabilidade exclusiva do Consórcio ICISMEP e deve ser tratado com confidencialidade. Sua divulgação, uso ou alteração sem autorização escrita do Consórcio é crime.

Este documento é de responsabilidade exclusiva do Consórcio ICISMEP e deve ser tratado com confidencialidade. Sua divulgação, uso ou alteração sem autorização escrita do Consórcio é crime.

Este documento é de responsabilidade exclusiva do Consórcio ICISMEP e deve ser tratado com confidencialidade. Sua divulgação, uso ou alteração sem autorização escrita do Consórcio é crime.

Este documento é de responsabilidade exclusiva do Consórcio ICISMEP e deve ser tratado com confidencialidade. Sua divulgação, uso ou alteração sem autorização escrita do Consórcio é crime.